



EDITAL N.º 034 – CRCA/UNIFESSPA, DE 25 DE MAIO DE 2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PSE 2017-1 EDUCAÇÃO DO CAMPO (1ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

A Diretora, em exercício, do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no 1ª Processo Seletivo Especial de 2017 (PSE 2017-1), objeto do Edital N° 001/ UNIFESSPA, de 04 de janeiro de 2017, à comparecerem no dia, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
EDUCAÇÃO DO CAMPO/ICH	05 - 06/06/2017	08h – 12h 14h -17h	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ

ENDEREÇO:

CRCA – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CAMPUS I): FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 01 de junho de 2017, às 08h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;



- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.4 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.6 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**
- 2.7 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **09 de maio de 2017**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br> a convocação nas demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
- 3.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a



responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

- 3.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 25 de maio de 2017.

Rebeca Medeiros Fonsêca
Divisão de Admissão e Cadastro
Portaria nº 08/2014, de 14/01/2014



ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 034 – CRCA/UNIFESSPA, DE 25 DE MAIO DE 2017

Inscrição	Nome Candidato
928	ALDEMIR COSTA COELHO
844	ANDREIA DE JESUS FRANCO
540	ERICLÉIA GONÇALVES DOS SANTOS
609	CLEIDIANE SA DA SILVA
810	GIZELY SOUSA MOURA
975	RAFAEL BAIÃO CORREIA
1403	ANA FLÁVIA ALVES DE SOUZA
1364	KOKINIRE LIMA HARAXARE
476	WLLITON SARAIVA FERREIRA
956	ELIJANE BENTES DE SOUZA
488	THYELLE GONÇALVES OLIVEIRA
1386	LAÍDE MENEZES PIRES
930	MARCUS WILKSON DE SOUZA CAMPELO
1044	MARCIA LIMA GUEDES
1476	LUAMA CRISTINA JULIÃO GUIRAL
1325	MARIA IVANETE DOS SANTOS
555	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA RIBEIRO
881	ALANA ASSUNÇÃO VELOSO
1369	DARLY NICOLANNY MEDRADO DA SILVA
643	HERNANDES PEREIRA CARDOSO
508	CRISTIANE LIMA LOPES
1519	LAYANE MENEZES PIRES
634	REGINA KATIA OLIVEIRA ROSA
878	SABRINA OLIVEIRA RIBEIRO
1004	ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR
1277	KATIANE RODRIGUES DA SILVA
1068	NYELE RODRIGUES MARANHÃO
1258	ROMARIO DA SILVA RODRIGUES
509	SILEIDE DA SILVA DUARTE
399	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA
560	NATANAEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA
1289	MARIA NILZA OLIVEIRA LOPES
1400	ISMAEL CARLOS CHAVES DA SILVA
1303	JOSÉ MARCOS SOBRINHO DOS SANTOS
1482	SUAMI CRISTINA SILVA DOS SANTOS
439	GILZELIA FRANCISCA BARBOSA
1375	RAEMISON MARQUES CARDOSO
1502	CLAUDIO XANKRARE POPEREJANARE



644	ELAINE SILVA CHAVES
1455	LUANA ALVES DIAS
1495	ROSELIO SOUSA GONCALVES
794	VALTECIO DA SILVA MOREIRA
793	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
920	DALLINNE JAIRA DA SILVA MESSIAS
513	GESSICA LIMA DA SILVA
862	THAINARA DOS SANTOS PEREIRA
857	WELINGTON JARLES PEREIRA DE SOUSA
449	RICARDO GONÇALVES PORTO
1494	CELSO DOS SANTOS SILVA
1076	DUELITON SOUSA SILVA
916	JHONATHAN SANTOS DAMASCENO
613	LUCAS MORAIS VIEIRA
848	JARDEL VAZ DOS SANTOS
979	CHRISTIE LAYNE MARTINS GOMES
452	ROSEANE PORTO DE FIGUEREDO
1432	MARCELA SILVA ALVES



ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





 MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	FILIAÇÃO _____	
	PAI _____	
	MÃE _____	
	DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
RA _____	Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE	Cmt/Ch ou Dir _____	

 POLEGAR	
DISPENSADO	